

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIAS/OS DE SERVIÇO SOCIAL PARA O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11ª REGIÃO

EDITAL Nº 001/2020

A CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/PR 11ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de processo seletivo para contratação de 01 (uma/um) ESTAGIÁRIA/O DE SERVIÇO SOCIAL.

1. Dos requisitos

- 1.2. Ser estudante do curso de graduação em Serviço Social a partir do 5º período, com matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. Estudantes do 4º período podem se inscrever e realizar o processo seletivo, desde que no ano de 2021 estejam devidamente matriculados no 5º período do curso de Serviço Social.

2. Da carga horária e bolsa de estágio

- 2.1. O estágio será realizado presencialmente e terá duração de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.
- 2.1.2. Não haverá a realização de estágio presencial enquanto perdurarem as orientações de isolamento social para enfrentamento à pandemia do novo corona vírus ou até que sejam promulgadas novas medidas pela Organização Mundial da Saúde OMS, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde, pelo Conselho Federal de Serviço Social e pelo Conselho Regional de Serviço Social do Paraná para o retorno seguro das atividades presenciais.
- 2.2. A/O estagiária/o receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$700,00 e vale transporte.

3. Das inscrições e etapa seletiva

3.1. As inscrições serão realizadas no período entre 09 e 15 de dezembro de 2020,através do link:

https://docs.google.com/forms/u/2/d/e/1FAIpQLSecsIG9QUJLoFQI7BoA7JhFDud8WyiVJpv1rDm0ZgPW1w9urg/viewform



- 3.2. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão encaminhar um texto dissertativo de até 02 laudas que verse sobre a organização do conjunto CFESS/CRESS, papel do Conselho Regional de Serviço Social, principais bandeiras de lutas da profissão, desafios e perspectivas para a profissão, conforme Anexo I deste edital.
- 3.3. Serão selecionadas/os para a entrevista, as/os candidatas/os que atingirem nota 7,0 (sete) no texto dissertativo.

4. Da entrevista

- 4.1. A entrevista será classificatória e ocorrerá na modalidade de videoconferência.
- 4.2. As/Os candidatas/os selecionadas/os serão comunicadas/os através de edital específico no site do CRESS/PR até o dia 18 de dezembro de 2020, no qual também constarão as orientações quanto às datas das entrevistas e acesso à sala virtual.

5. Dos resultados

5.1. O resultado final será publicado no site do CRESS/PR até o dia 31 de janeiro de 2021.

6. Cronograma

Inscrições	De 09 a 15 de dezembro de 2020
Convocação para as entrevistas	Até 18 de dezembro de 2020
Resultado Final	Até 31 de janeiro de 2021

Curitiba, 09 de dezembro de 2020

Andrea Luiza Curralinho Braga
Conselho Regional de Serviço Social do Paraná 11ª Região
Conselheira Presidente



ANEXO I

Nome Completo:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone:
	1
Elabore um texto dissertativo de até 02 laudas so	bre a organização do conjunto
CFESS/CRESS, papel do Conselho Regional o	de Serviço Social, principais
bandeiras de lutas da profissão, desafios e perspe	ectivas para a profissão.

